



Informativo Legislativo

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Publicação Institucional do Poder Legislativo de São José do Vale do Rio Preto/RJ / Ano II / Nº 43, 06 de abril de 2026

Sancionadas as leis que alteram o Plano Plurianual e que dispõe sobre o Uso, Ocupação e Zoneamento do Solo Urbano



Sancionadas respectivamente nos dias 25 e 27 de março, a **Lei Complementar nº 152** e a **Lei nº 2.619** – oriundas de projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, foram aprovadas de forma unânime pelos Srs. Vereadores, e de forma imediata encaminhadas a Prefeitura para serem sancionadas e seus benefícios disponibilizados aos municípios.

A **Lei Complementar nº 152** (Projeto de Lei nº 401/25, aprovado nos dias cinco e vinte e quatro de março, com intervalo de mais de dez dias entre uma e outra votação devido ao interstício regimental), foi sancionada no dia 25 de março, alterando a Lei Complementar nº 125 de outubro de 2024, que dispõe sobre o **Uso e Ocupação do Solo Urbano e sobre o Zoneamento Urbano no Município de São José do Vale do Rio Preto**.

A Lei promove adequações no zoneamento do Município em áreas específicas, contribuindo e possibilitando a tramitação e aprovação de diversos projetos que se encontram pendentes na Secretaria de Planejamento e Gestão. A Lei altera delimitações de Zoneamento Urbano estabelecidas pela Lei Complementar nº 125, reclassificando algumas áreas de Zona Rural para Zona de Expansão Urbana; Zona Residencial II para Zona Industrial I; e Zona Rural para Zona Especial de Interesse Social.

Com a sanção da Lei os mapas do Zoneamento Urbano e os Mapas Detalhados (Anexos I e II da Lei Complementar nº 125/2024) passaram a vigorar com as modificações integradas pelas plantas e memoriais descritivos anexos ao projeto aprovado, passando a produzir efeitos legais para fins de licenciamento urbanístico, parcelamento do solo e aprovação de projetos.

Importante: as alterações de zoneamento promovidas pela Lei não afastam a observância da legislação ambiental federal, estadual e municipal, especialmente no tocante às Áreas de Preservação Permanente, licenciamento ambiental e controle de impactos urbanos.

A **Lei Complementar nº 152** foi sancionada na edição nº 3.745, publicada no dia 25 de março de 2026.

Já a **Lei nº 2.619**, de 27 de março de 2026, foi sancionada no Diário Oficial nº 3.750, publicado no mesmo dia 27, na página 3. A Lei dispõe sobre alteração da Lei nº 2.598, de 22 de dezembro de 2025 (**Plano Plurianual 2026/2029**), permitindo a inclusão no PPA de uma obra de caráter urgente, a ser executada no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: a **reforma da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos**, localizada na Rua André Rampini do Carmo, no bairro de Águas Claras. A obra é essencial para garantir a adequada gestão dos resíduos sólidos do município, bem como assegurar condições operacionais, ambientais e sanitárias compatíveis com a legislação vigente, evitando riscos à saúde pública e ao meio ambiente.



AGENDA SEMANAL

De 06 a 10 de abril/26

Segunda

06

■ Expediente

Terça

07

■ Reunião Comissões Permanentes às 15 horas
■ Sessão Ordinária, às 16 horas

Quarta

08

■ Expediente

Quinta

09

■ Sessão Ordinária, às 16 horas

Sexta

10

■ Expediente

Pagamento do IPTU com desconto de 10% poderá ser feito até o dia 10 de abril

(Página 2)

Projeto aprovado denomina espaço público para prática esportiva como Arena Social Miguel Antônio Cardoso

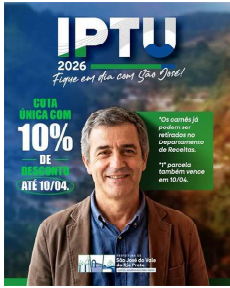
(Página 3)

Projeto aprovado destina R\$ 171 mil para o Fundo Municipal de Cultura

(Página 3)

Conselho Municipal de Saúde deu posse aos seus conselheiros e elegeu uma nova Diretoria Executiva para o biênio 2026/28 (página 4)

Pagamento do IPTU com desconto de 10% poderá ser feito até o dia 10 de abril



Os carnês do IPTU (*Imposto Predial e Territorial Urbano*) de São José tem datas iniciais de vencimento nesta próxima sexta-feira, dia 10 de abril, quando o contribuinte – que optar pelo pagamento integral – poderá fazê-lo com desconto de dez por cento.

Quem optar pelo parcelamento parcelado poderá fazer em cinco parcelas iguais (sem descontos), sendo a primeira parcela no dia 10 de abril e os próximos vencimentos nos dias 11/05, 10/06, 10/07 e 11/08.

Se você ainda não pegou o seu carnê poderá fazê-lo de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura, no Departamento de Receitas da Prefeitura de São José.

Parcela	Vencimento
Cota única	10/04/26
1ª parcela	10/04/26
2ª parcela	11/05/26
3ª parcela	10/06/26
4ª parcela	10/07/26
5ª parcela	11/08/26

Município abre Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de um cozinheiro



Publicado no Diário Oficial do Município do último dia 2 de abril (edição nº 3.756, páginas 7 a 15, o Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária para o Refeitório Municipal do cargo de cozinheiro (quarenta horas semanais), objetivando atender à necessidade temporária da Secretaria Municipal de Agricultura. Será disponibilizada uma vaga de acesso imediato e três para cadastro reserva.

O processo seletivo dar-se-á por meio de análise curricular, avaliação de títulos e experiência profissional, a ser realizado mediante as condições estabelecidas no Edital.

A contratação temporária será por profissionais para atuar desenvolvendo ações no Refeitório Municipal no preparo das refeições aos servidores.

As inscrições serão realizadas de seis a dezessete de abril, mediante encaminhamento de currículo pelo e-mail processoseletivoagricultura@hotmail.com

Os interessados deverão apresentar pelo e-mail (no ato de inscrição) cópia dos seguintes documentos: currículo; CPF e Carteira de Identidade; comprovante de quitação eleitoral; comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone); comprovante de escolaridade (certificado ou declaração);

comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional); e comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração, quando houver);

Experiência Profissional – Será de dois anos o tempo de serviço prestado na área específica relacionada ao cargo pretendido, comprovada em carteira de trabalho ou contrato de trabalho. Os interessados devem ter pelo menos o Ensino Fundamental incompleto.

Comissão Organizadora e Julgadora – Designada através da Portaria nº 76, de 2026, uma Comissão é responsável pela elaboração do Edital e todo o processo seletivo público simplificado, com o objetivo de assegurar a devida organização, a transparência e a imparcialidade em todas as etapas da seleção.

Presidida pela secretária municipal de Agricultura, Daniela de Carvalho da Silva, a comissão tem como membros Beatriz de Paiva Gama Rabello Gomes, José Sebastião Duarte Carvalho, Tânia Aparecida Ferreira da Silva e Joelma Mateus da Rosa Corrêa.

Após o prazo para o encerramento das inscrições, de 20 a 23 de abril ocorrerá a análise dos currículos e no dia 24 de abril será realizada a publicação do resultado final.

Uma São José mais conectada!

O Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) anunciaram que vão melhorar a qualidade da Internet e do sinal de celular em trinta e um municípios do Estado do Rio de Janeiro, e São José do Vale do Rio Preto será um deles.

As melhorias fazem parte das metas do edital de licitação da faixa de 700 MHz, lançado em fevereiro deste ano para ampliar a cobertura móvel, com tecnologia 5G em diversas regiões do país.

O leilão está previsto para abril e vai priorizar a expansão do serviço em áreas rurais e remotas. São José também irá avançar na área da telefonia móvel!

O *Informativo Legislativo*, criado através da Resolução nº 1.245, de 27 de outubro de 2017, é uma publicação semanal produzida e editada pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sob a responsabilidade da Secretaria Administrativa, disponibilizado no formato digital todas as segundas-feiras através das redes sociais e o site cmsjvrpreto.rj.gov.br.

Rua Antonio Coelho Guerra, 55 Centro
São José do Vale do Rio Preto/RJ

Telefones: (24) 3105-0037 / 3105-0038

e-mail: cmsjvrpreto@yahoo.com.br

Link redes sociais:

www.facebook.com/cmsjvrpreto/

www.instagram.com/cmsjvrpreto/

www.youtube.com/@camaramunicipaldesaiojosedo4894

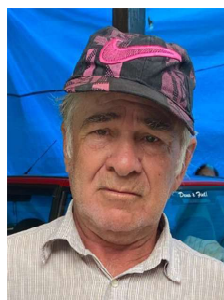
Projeto aprovado denomina espaço público para prática esportiva como Arena Social Miguel Antônio Cardoso

Aprovado de forma unânime na Sessão Legislativa realizada no último dia 26 de março, o Projeto de Lei nº 530/26 – de iniciativa da vereadora Jaqueline Hiat Dias, segunda secretária da Mesa Diretora, denomina a Arena Social Miguel Antônio Cardoso na Rua José Cabral da Ponte, no bairro Camboatá. O espaço público é destinado à prática esportiva pelos moradores do bairro Camboatá e arredores, e com a denominação pretendida presta uma justa homenagem à memória de um cidadão que se destacou pelo incentivo ao esporte e pela participação ativa na vida comunitária do Município.

Falecido em março de 2023, o Sr. Miguel esteve constantemente presente nas atividades esportivas promovidas em São José do Vale do Rio Preto, participando de

dades esportivas e pelo incentivo permanente à prática do esporte como instrumento de integração social, lazer e promoção da saúde. Torcedor apaixonado pelo Botafogo, cultivava profundo entusiasmo pelo esporte, característica que marcou sua trajetória de participação ativa na vida esportiva do Município.

Ao longo de sua vida, o Sr. Miguel esteve constantemente presente nas atividades esportivas promovidas em São José do Vale do Rio Preto, participando de



campeonatos locais, incentivando atletas amadores e colaborando espontaneamente com a organização de eventos esportivos comunitários. Sua atuação sempre foi pautada pelo espírito de cooperação, dedicação e incentivo à prática esportiva, contribuindo para fortalecer os laços sociais e fomentar a cultura esportiva entre jovens e adultos da comunidade.

Além de participante ativo das competições locais, também se destacou pelo apoio na organização e acompanhamento dos campeonatos municipais, demonstrando compromisso com o desenvolvimento do esporte como ferramenta de inclusão, cidadania e bem-estar social.

Após a votação o projeto foi encaminhado ao Executivo, e aguarda ser sancionado.

Projeto aprovado destina R\$ 171 mil para o Fundo Municipal de Cultura



Aprovado na Sessão Legislativa do último dia trinta e um de março, o Projeto de Lei nº 511/26 autorizou o Município a sancionar Lei e expedir Decreto abrindo um crédito adicional especial ao Fundo Municipal de Cultural, no valor de R\$ 171.653,95 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Os novos recursos são provenientes da Lei Aldir Blanc e tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, considerando repasse recebido pelo Município destinado ao fomento das atividades culturais locais, sendo R\$ 137.323,16 para Fomento Cultural; R\$ 25.748,10 para o Prêmio Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura; e R\$ 8.582,69 para gestão e operacionalização.

Aprovado no dia 31/03, no dia 1º de maio o presidente da Câmara notificou o Poder Executivo da aprovação, e nesta semana o prefeito deverá sancionar a Lei e abrir – através de Decreto Municipal – o crédito no orçamento do Fundo Municipal de Cultural.

Chegou a hora de se cuidar. Fique atento! Vacine-se já!

A Secretaria de Saúde do Município informando que recebeu novas doses e que a vacina da gripe já está disponível para todos os grupos prioritários: crianças de 6 meses a menores de seis anos; gestantes; idosos com 60 anos ou mais; puérperas (até 45 dias após o parto); povos indígenas; quilombolas; trabalhadores da Saúde; professores do ensino básico e superior; profissionais das Forças Armadas; pessoas com deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros (urbano e de longo curso); trabalhadores portuários; trabalhadores dos Correios; população privada de liberdade; adolescentes e jovens (12 a 21 anos) sob medidas socioeducativas; pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, independentemente da idade.



CALENDRÁRIO SESSÕES E REUNIÕES

As reuniões das Comissões Permanentes ocorrem todas as terças-feiras, a partir das 15 horas no Plenário da Câmara Municipal, no segundo pavimento; e as Sessões Ordinárias acontecem todas as terças e quintas-feiras (com transmissão ao vivo pelo Canal 17 (SJTV), sempre com início às dezesseis horas, no Plenário no 2º piso da Sede da Câmara.

ABRIL						2026
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 CHEIA	10 MING.	17 NOVA	1	2	3 SANTA HELENA	4
5 PASSOS	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 TRABALHADOS	22 DESC. DO BRASIL	23	24	25
26	27	28	29	30	23 CRESC.	

Conselho Municipal de Saúde deu posse aos seus conselheiros e elegeu uma nova Diretoria Executiva para o biênio 2026/28

Definidos os membros do **CMS – Conselho Municipal de Saúde** em reunião extraordinária da Comissão Eleitoral realizada no último dia 23 de março, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na tarde desta última segunda-feira (dia 30/03) aconteceu a posse dos vinte e quatro conselheiros (doze membros titulares e doze suplentes) e a eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2026/2028.

A Sra. **Ana Lúcia Muniz de Paula**, que já vinha presidindo o Conselho, foi eleita presidente do CMS, tendo como vice-presidente o Sr. **Valter Martin Schroeder** e como secretária a Sra. **Carla Maria P. Casamasso**.



Além da posse e eleição da Diretoria, durante a reunião extraordinária, entre outros assuntos, também foi aprovada de forma unânime uma adequação do Artigo 14 do Regimento Interno do Conselho, estabelecendo-se que as reuniões ordinárias do Conselho passarão a ser realizadas na segunda 2ª-feira de cada mês, com início às quinze horas.

O **CMS** de São José é integrado por representantes de entidades e instituições de usuários do SUS, e trabalhadores e prestadores de serviços na área da Saúde com composição paritária. São 12 membros titulares e 12 suplentes, sendo 50% representantes dos usuários do SUS; 25% dos profissionais/trabalhadores de Saúde; e 25% de entidades de governo, prestadores de serviço privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS SÃO RECOLHIDAS

Parceria com a Associação dos Revendedores de Agrotóxicos da Região evita o descarte irregular e danos ao Meio Ambiente



A Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Agricultura, realiza a coleta itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos.

A parceria com a **ARASEF – Associação dos Revendedores de Agrotóxicos da Região Serrana Fluminense** garante o destino final adequado (reciclagem ou incineração), em conformidade com as exigências ambientais. Os produtores do Município levam todos os tipos de

embalagens para a sede da Secretaria de Agricultura.

“Duas vezes por ano, realizamos o recolhimento das embalagens de agrotóxicos. Este é um compromisso que temos com o Meio Ambiente e com os produtores rurais”, destacou a secretária de Agricultura, Sra. Daniela de Carvalho.

Quem quiser doar as embalagens vazias de agrotóxicos, deve entrar em contato com a Secretaria pelo telefone:

(24) 2224-7127.

Conta de luz em abril será com bandeira verde

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica anunciou na última 6ª-feira (27/03), a manutenção da bandeira tarifária verde durante todo o mês de abril. Com a decisão, os consumidores brasileiros permanecem isentos de custos adicionais na conta de luz, mantendo o cenário observado desde o início de janeiro.

A manutenção da bandeira é resultado do volume de chuvas registrado em março, que garantiu níveis satisfatórios nos reservatórios das hidrelétricas.

Esse panorama permite uma geração de energia eficiente, reduzindo a necessidade de acionamento das usinas termelétricas, que possuem custo de produção mais elevado.

Mesmo com o cenário positivo, a agência reforça a importância do uso consciente e responsável de energia elétrica, destacando que evitar o desperdício contribui diretamente para a sustentabilidade do setor. **Agência Brasil**

